



011-39

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

1ª JCU - GOIÂNIA



PROCESSO Nº 2.179 / 80

ARQUIVADO
CAIXA 37 / 60

RECLAMANTE: JOSÉ INÁCIO DA SILVA
Endereço: Vila Santo Antônio - Município
de Goiânia

ADVOGADO:
Endereço:

RECLAMADO: ORGAL-ORGANIZAÇÃO GARCIA LTDA.
Endereço: 6ª Avenida Qd.90 Lt.16 - Setor
Universitário - Goiânia -Go.

ADVOGADO:
Endereço:

OBJETO : Aviso prévio; Dif. férias; Dif. de
13º sal;.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de outubro
do ano de mil novecentos e oitenta, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia
autuo a reclamação que segue com um documentos.
Eu, *Linu*, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

10/11/80 às 12:35 hs

Orq

2179/80

RECLAMANTE	José Inácio da Silva.		
RECLAMADO	Orgal - Organização Garcia Ltda.		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T. - 3.ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL: Goiânia	DATA: 21.10.80	Nº 4383/80
	OBJETO: Aviso Prévio, Dif. de Férias, Dif. de 13ª Salário.		
	ESPÉCIE: Verbal	OBSERVAÇÕES: 2ª andar	
	DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
	AUDIÊNCIA PARA O DIA 10.11.80 às 12h. 35min.		

FI-1-3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3a. REGIÃO

Distribuída à 1a. JCI,
sob nº 4383 /19 80

Petersona
Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 21 dias do mês de outubro do ano de 1980 com-
pareceu perante a Diretoria Setor de Distribuição
Kuxxxxx
o reclamante José Inácio da Silva,
nacionalidade Brasileiro, profissão Lavrador,
estado civil Casado, residente à Vila Santo Antônio- Município
de Goiânia-perto do Posto da Embrapa, portador da CTPS nº 73405,
série 0643, que apresentou reclamação contra ORGAL- Organização Garcia
Ltda, estabelecido
à 6a Avenida Qd.90- 1t-16- S.Universitário, declarando o seguinte:

Admissão: 10 / 07 / 80 .	Salário: Cr\$ 5.500,00
Opção : 10 / 07 / 80 .	Forma de pagamento : mensal
Saída : 15 / 10 / 80 .	Horário de trabalho: das 7,30 às 10,30 e das 12,30 às 17,00 horas.

Admitido em 10.07.80 e demitido injustamente em 15.10.80;
que trabalhava para reclamada em uma fazenda perto de Nerópolis-GO, com
a função de lavrador; que em 15.10.80 recebeu um aviso verbal, que com -
parecesse no escritório para o acerto final; que recebeu tudo o que lhe
era devido com exceção do aviso prévio; que diante do exposto, pleiteia:

aviso prévio-30dias.....	Cr\$5.500,00
dif.férias-1/12 do aviso.....	Cr\$ 458,34
dif.13º salário-1/12 do aviso.....	Cr\$ 458,34
Total.....	Cr\$6.416,68

OBS: Em anexo segue 1 documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 6.830/80
Proc. n. 2.179/80

ASSUNTO: Reclamação apresentada por JOSÉ INÁCIO DA SILVA

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás n. 382 - 2º andar - Centro, às 12:35 (doze e trinta e cinco) horas do dia 10 (dez) do mês de novembro, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 22 de outubro de 1980.

Lina

Diretor de Secretaria

A
ORGAL-ORGANIZAÇÃO GARCIA LTDA.
6ª Avenida Qd.90 Lt.16 - Setor Universitário - N e s t a

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 36.347

Em 22/ outubro /1980.

Lina

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor de Secretaria
Goiânia - GO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 2179 /80.

Aos 10 dias do mês de novembro do ano de 1.9 80,
às 12,35 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Herácito Pena Júnior, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Exedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por José Inácio da Silva
contra ORGAL - Organização Garcia Ltda.
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, presente apenas o representante da recda. Sr. Bene-
dito Sinedrio de Siqueira.

A seguir, ausente o recte., resolveu esta 1ª JCJ. ¹
arquivar sua reclamação na forma legal.

Custas pelo recte. no importe de Cr\$531,00, calcula-
das sobre o vavlor do pedido (Cr\$6.416,68), dispensadas.

Nada mais. E, para constar, 103, datilografei a
presente.

BENEDITO SINEÐRIO DE SIQUEIRA.

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1ª JCI
Goiânia - GO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 10 de 11 1.980

liar

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.

liar

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

[Assinatura]

J u i z P r e s i d e n t e

HERÁCLITO PENA JÚNIOR
JUIZ DO TRABALHO

CE-1-2

06
liar